



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº 031/2019

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que as repartições públicas e entidades da administração direta e indireta do Governo Municipal, adotarão ponto facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2019, véspera de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Tacaimbó, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2019.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Alvaro Alcântara Marques da Silva
CPF 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura de Tacaimbó

Tacaimbó, 17 de Dezembro de 2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito